



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI N° 1 DE Janeiro DE 1.963.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

+ ARTIGO 1º) - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Barueri autorizado a adquirir mediante Concorrência Pública um aparelho de televisão ~~Philco~~, ~~S.E~~ ou ~~SMP~~, para ser doado ao Asilo Santa Terezinha, sediado neste Município no Distrito de Carapicuíba.

ARTIGO 2º) - As despesas para execução da presente Lei correrão por conta do Saldo Financeiro do Exercício anterior.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de janeiro de 1.963.

REJEITADO EM 13 DISC.  
12/8/63

D. J.  
As Comissões de  
1º. Justiça  
2º. Finanças

Ass.

Dimitri Seuaciuc  
DIMITRI SEUACIUC-

W. L. Scamardz  
O. D. L. Scamardz

8/8/1963 Disponibilizadas as  
formulárias regulares  
início da sessão de hoje  
dia da sessão de hoje  
Ass. Bely 17/1/62  
Solicitação feita por J. G. de  
Vello So. Vilacony  
ainda Ramon